



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

14/12/2017

Jornal AMP

Página 290

Edição 1400

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 3.088/17

Data 13.12.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1.666/17, de 07 de novembro de 2017	3.058/17, de 07 de novembro de 2017
1.669/17, de 14 de novembro de 2017	3.062/17, de 14 de novembro de 2017
1.670/17, de 14 de novembro de 2017	3.063/17, de 14 de novembro de 2017
1.671/17, de 14 de novembro de 2017	3.064/17, de 14 de novembro de 2017
1.672/17, de 14 de novembro de 2017	3.065/17, de 14 de novembro de 2017
1.550/16, de 09 de dezembro de 2016	3.067/17, de 16 de novembro de 2017
1.675/17, de 27 de novembro de 2017	3.070/17, de 27 de novembro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

13 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal